



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

LEI Nº 25/84

Concede aumento de vencimento aos servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, aumento de 72% (setenta e dois por cento) sobre os vencimentos constantes dos anexos II, III e IV, da Lei Municipal nº 18/84, de 17/07/84.

Art. 2º - O valor da hora/aula da Escola de 2º Grau "Professor João Pinto Bandeira" fica fixada em Cr\$ 3.440 (três mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), e a hora/aula das Escolas Municipais de 5ª e 8ª séries fica fixada em Cr\$ 2.580 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Art. 3º - A gratificação de que trata o Art. 15, da Lei Municipal nº 14/83, fica fixada em Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

Art. 4º - A quota de salário-família devida aos servidores públicos Municipais estatutários ativos e inativos, por filho menor de 18 anos, fica fixada em Cr\$ 9.000 (nove mil cruzeiros).

Art. 5º - Para efeito de aplicação desta Lei, serão desprezadas as frações de Cr\$ 1 (um cruzeiro).

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação própria orçamentária, podendo ser suplementada, se necessário, através da utilização dos recursos definidos no Art. 43, § 1º, itens I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

continua ...

Américo Yeste



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

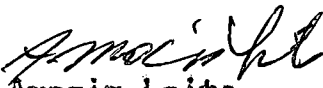
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

continuação da Lei Nº 25/84


Art. 7º - Caso verifique-se a inexistência dos recursos definidos no Art. 43, § 1º, itens I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, fica o chefe do poder executivo autorizado a realizar as despesas com pagamento de pessoal, durante o corrente exercício, extraorçamentariamente e regularizá-la no exercício de 1985, no elemento de despesa 3.1.9.0-Diversas Despesas de Custeio.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º/11/84, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Amocim Leite
Prefeito Municipal


Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


Ivone Leite
Secretária Municipal
de Gabinete

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FLS. 01

CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
Advogado	01	283.500,00	487.620,00
Orientador Educacional	01	283.500,00	487.620,00
Médico	01	283.500,00	487.620,00
Assistente Técnico Educacional	01	283.500,00	487.620,00
Dentista	01	283.500,00	487.620,00
Bioquímico	01	283.500,00	487.620,00
Assistente Social	01	283.500,00	487.620,00
Agrônomo	01	283.500,00	487.620,00
Supervisor Educacional	01	283.500,00	487.620,00
Engenheiro	01	283.500,00	487.620,00
Topógrafo	02	252.000,00	433.440,00
Técnico em Contabilidade	03	224.000,00	385.280,00
Tesoureiro	03	224.000,00	385.280,00
Caixa	04	212.800,00	366.016,00
Inspetor Fiscal	05	179.200,00	308.224,00
Auxiliar de Contabilidade	05	179.200,00	308.224,00
Auxiliar Administrativo	05	179.200,00	308.224,00
Operador de Máquinas Pesadas	05	179.200,00	308.224,00
Fiscal de Rendas	06	168.000,00	288.960,00
Desenhista	07	156.800,00	269.696,00
Motorista	07	156.800,00	269.696,00
Fiscal de Obras e Posturas	07	156.800,00	269.696,00


 Amocim Leite
 Prefeito

CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
Técnico de Radiologia	08	145.600,00	250.432,00
Calculista	08	145.600,00	250.432,00
Eletricista	09	138.880,00	238.873,00
Escriturário	10	134.400,00	231.168,00
Almoxarife	10	134.400,00	231.168,00
Operador de Máquinas Leves	10	134.400,00	231.168,00
Auxiliar de Escriturário	11	120.000,00	206.400,00
Telefonista	11	120.000,00	206.400,00
Enfermeira	11	120.000,00	206.400,00
Professor "D" c/ Qualificação (8 Hs.)	11	120.000,00	206.400,00
Professor "C" c/ Qualificação (4 Hs.)	12	108.000,00	185.760,00
Bombeiro	12	108.000,00	185.760,00
Recepcionista	12	108.000,00	185.760,00
Auxiliar de Bibliotecário	12	108.000,00	185.760,00
Datilógrafo	12	108.000,00	185.760,00
Professor "B" s/ Qualificação (8 Hs.)	13	102.400,00	176.128,00
Professor "A" s/ Qualificação (4 Hs.)	14	98.175,00	168.861,00
Encarregado do Campo de Pouso	14	98.175,00	168.861,00

Amocim Leite
Amocim Leite

ANEXO III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO OU FUNÇÃO	PADRÃO	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
Secretário Municipal de Gabinete	CC-1	588.000,00	1.011.360,00
Assessor Jurídico	CC-2	525.000,00	903.000,00
Diretor de Departamento	CC-2	525.000,00	903.000,00
Defensor Público Municipal	CC-3	462.000,00	794.640,00
Diretor de Divisão	CC-3	462.000,00	794.640,00
Chefe da Inspetoria de Rendas	CC-4	378.000,00	650.160,00
Coordenador do Incra	CC-4	378.000,00	650.160,00
Coordenador de Creches	CC-4	378.000,00	650.160,00
Maestro	CC-4	378.000,00	650.160,00
Diretor de Escola de 2º Grau	CC-5	252.000,00	433.440,00
Diretor de Escola de 1º Grau	CC-6	168.000,00	288.960,00
Coordenador do MOBRAL	CC-6	168.000,00	288.960,00
Coordenador de Merenda Escolar	CC-6	168.000,00	288.960,00
Encarregado de Setor	CC-6	168.000,00	288.960,00

Amocim Leite
Amocim Leite

ANEXO IV - CARGOS REGIDOS ATRAVÉS DE C.L.T.

FLS. 01

CARGO OU FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
Encarregado de Transporte	R-01	273.000,00	469.560,00
Mecânico de Máquinas Pesadas	R-02	262.500,00	451.500,00
Mestre de Obras	R-03	224.000,00	385.280,00
Chefe de Enfermagem	R-03	224.000,00	385.280,00
Mecânico de Veículos	R-04	201.600,00	346.752,00
Encarregado de Obras	R-05	168.000,00	288.960,00
Supervisor Escolar	R-05	168.000,00	288.960,00
Apontador	R-06	145.600,00	250.432,00
Armador	R-06	145.600,00	250.432,00
Encarregado de Motor	R-06	145.600,00	250.432,00
Secretário Escolar	R-06	145.600,00	250.432,00
Coordenador de Turma	R-06	145.600,00	250.432,00
Carpinteiro	R-07	138.880,00	238.873,00
Pedreiro	R-07	138.880,00	238.873,00
Encarregado de Turma	R-08	134.400,00	231.168,00
Auxiliar de Operador de Máquinas Pesadas	R-08	134.400,00	231.168,00
Pintor	R-08	134.400,00	231.168,00
Auxiliar de Secretário Escolar	R-09	120.000,00	206.400,00
Ajudante de Mecânico	R-09	120.000,00	206.400,00
Auxiliar de Topógrafo	R-10	108.000,00	185.760,00
Guarda Municipal	R-10	108.000,00	185.760,00
Salva-Vidas	R-10	108.000,00	185.760,00

Amocim Leite
Amocim Leite

CARGO OU FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
		ATUAL	NOVA
Coveiro	R-11	97.176,00	167.142,00
Jardineiro	R-11	97.176,00	167.142,00
Vigia	R-11	97.176,00	167.142,00
Gari	R-11	97.176,00	167.142,00
Trabalhador Braçal	R-11	97.176,00	167.142,00
Mensageiro	R-12	97.176,00	167.142,00
Servente	R-13	97.176,00	167.142,00
Atendente	R-13	97.176,00	167.142,00

Amocim Leite
Amocim Leite
Prefeito